



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL-CBH-PS

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

Deliberação “Ad-Referendum” – CBH-PS nº 001/2015

“Recomenda a Agência Nacional de Águas – ANA a redução das vazões defluentes nos reservatórios de Santa Branca, Jaguarí e Funil, na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul e outras providências”

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul – CBH-PS no uso de suas atribuições e,

Considerando as competências dos comitês estabelecidas no artigo 38 da Lei nº 9.433/97;

Considerando que a Política Estadual de Recursos Hídricos tem como princípios a compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção ao meio ambiente e, ainda, o combate e a prevenção das causas e dos efeitos adversos da poluição, das inundações, das estiagens, da erosão do solo e do assoreamento dos corpos d'água, conforme artigo 3º da Lei nº 7.663 de 30 de dezembro de 1991;

Considerando a Lei 12.183 de 29 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Nº 51.450 do Governador de São Paulo, publicada na mesma data;

Considerando os incisos II, IV e VI do artigo 26 desta mesma Lei que estabelecem as competências dos comitês de bacia hidrográfica;

Considerando a Deliberação CBH-PS nº 009/14, que criou o grupo de trabalho para promover estudos técnicos sobre o uso das águas das Bacias do rio Paraíba do Sul;

Considerando a Resolução ANA nº 86/2015 que estabeleceu a redução nas defluências dos reservatórios de Santa Branca (34 m³/s) e Jaguarí (07 m³/s);

Considerando que as vazões incrementais a montante e a jusante de Funil estão ultrapassando o valor da vazão objetivo em Santa Cecília, conforme Resolução da ANA;

Considerando as condições críticas de armazenamento de água nos reservatórios do sistema integrado da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul observadas no ano de 2014 e os cenários com restrição dos usos para os anos subsequentes;

Considerando as recomendações apresentadas nos estudos e simulações do ONS;

RECOMENDA:



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL-CBH-PS

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

1. Redução imediata da defluência em Santa Branca para 40 m³/s numa primeira etapa, com redução adicional gradativa até 34m³/s, conforme estabelecido na Resolução ANA nº 86/2015;
2. Manutenção da vazão defluente em Jaguarí em 07 m³/s, conforme Resolução supracitada;
3. Atender a vazão objetivo em Santa Cecília (140 m³/s) para o mês de fevereiro/15, e para tanto, ajustar a vazão defluente em Funil de modo a permitir maior reservação de água à montante, tendo em vista as vazões incrementais observadas no trecho Funil-Santa Cecília;
4. Qualquer redução nas vazões defluentes dos reservatórios que possa prejudicar as captações ou lançamentos deve ser precedida de uma avaliação detalhada dos impactos aos diferentes setores de usuários, com manifestação dos Comitês;
5. Praticar a partir de Março/2015 a vazão objetivo em Santa Cecília recomendada pelo ONS (110 m³/s);
6. Incluir o Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul (CBH-PS) nas futuras Resoluções que tratam da operação dos reservatórios situados na área de abrangência deste Comitê.
7. Tendo em vista as vazões incrementais significativas na calha do rio Paraíba do Sul e as deficiências da rede de monitoramento destas vazões: ampliar e adequar os pontos de medição para permitir o controle necessário das vazões afluentes e defluentes nos reservatórios de Funil e Santa Cecília.

Taubaté, 11 de fevereiro de 2015.

Francisco Carlos Moreira dos Santos
Presidente

Engº Luiz Roberto Barretti
Vice Presidente

Engº Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo